

P O R T A R I A Nº 45 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 124ª Zona sediada em **BOM JESUS - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

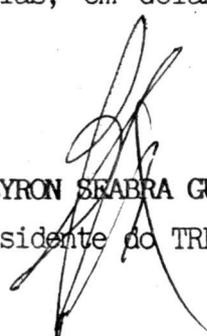
Presidente: - **MURILO AMADO CARDOSO MACIEL** - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01.Sr. **ROMULO VIEIRA NEVES**
- 02.Sr. **EURÍPEDES GOMES DE BESSA**
- 03.Sr. **NEURY JOSÉ FERREIRA**
- 04.Dr. **LUISMAR URIAS MENDONÇA**

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.